



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5385, DE 14 DE MAIO DE 2012

DENOMINA PRAÇA EUZÉBIO DE OLIVEIRA MARQUES O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS AVENIDAS SÃO PAULO, PRINCESA DO NORTE E RUA SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, NO BAIRRO CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 20/2012, de autoria do Vereador Jair Roma)

**João Antônio Salgado Ribeiro**, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de Praça **Euzébio de Oliveira Marques** o espaço livre delimitado pelas Avenidas: São Paulo, Princesa do Norte e Rua Santo Antônio do Pinhal, no bairro Cidade Nova e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de maio de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro  
Prefeito Municipal